

LEI Nº 1.213 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Dá Concessão de Título de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o título de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pedras Brancas, inscrita no cadastro nacional de pessoal jurídica sob o nº 07.049.678/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES